

**EDITAL Nº 009/2010**

**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.**

***DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO  
EDITAL Nº 007/2010 E A RETIFICAÇÃO  
DO EDITAL Nº 008/2009, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

---

**ROQUE JOSÉ DILL**, Prefeito Municipal em Exercício de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento dos Concursos Públicos e demais disposições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** o Edital nº 007/2010, do Concurso Público nº 001/2009.

**Art. 2º - RETIFICAR** o Edital nº 008/2009, do Concurso Público nº 001/2009, conforme abaixo:

a) Onde se lê: 8.1 – Será considerado APROVADO no Concurso Público, o candidato que obtiver 50 (cinquenta) pontos ou mais na Prova Objetiva.

Leia-se: 8.1 – Será considerado APROVADO no Concurso Público, o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos ou mais na Prova Objetiva e 50% (cinquenta por cento) dos pontos ou mais na Prova Prática para o cargo de Operário.

b) Onde se lê: 8.4 – A pontuação final dos candidatos do Concurso Público será igual aos pontos obtidos na Prova Objetiva.

Leia-se: 8.4 – A pontuação final dos candidatos do Concurso Público será:

8.4.1 – Para o cargo de Operário, igual à média aritmética da pontuação obtida na Prova Objetiva e na Prova Prática.

Equação para cálculo da pontuação final:  $\text{Pontuação Final} = ((\text{PPO} \times 1) + (\text{PPP} \times 1)) / 2$ , onde:

PPO: Pontuação Prova Objetiva

PPP: Pontuação Prova Prática

8.4.2 – Para os cargos de Professor Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa) e Professor de Educação Física, igual à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

8.4.3 – Para os demais cargos, igual aos pontos obtidos na Prova Objetiva.

**Art. 3º** - Os demais itens do edital nº 008/2009 permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,  
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

**ROQUE JOSÉ DILL**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se.

**Dari José Schwan**  
**Secretário Municipal de Administração - Substituto**